

SEPTAM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROTOCOLO GERAL



Prefeitura Municipal de Macaé
Protocolo Geral (20964/2024)



0000209642024

01 JUN 2024



TIPO DE DOCUMENTO	DESTINO	CARIMBO / ASSINATURA
Solicitação Reg. Indicações Legislativa	GABINETE DO PREFEITO	Patrícia N. Evangelista Mat. 43971 Protocolo Geral
DATA	DESTINO	CARIMBO / ASSINATURA
18/06/24	Progem	SP
25/06/24	Planejamento	A
28/06/2024	Coord. Especial Planejamento	SP 83391
02-07-2024	Relações Institucionais Caso Civil	SP 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 29 de maio de 2024

Ofício Digital Nº: 4309/2024

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: OfícioDigital 1018-2024 Ind. 832-2024 Ver. Iza Vicente

Anexo(s):

OfícioDigital 1018-2024 Ind. 832-2024 Ver. Iza Vicente.pdf



Prezado(a) Secretário(a),

Cumprimentando V. Sa. encaminhamos, em anexo, Ofício Digital Nº 1018/2024, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitamos que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que sua resposta deverá se dar por meio de Ofício Digital para o destinatário Relações Legislativas, que se encontra dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta de Governo, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Antecipadamente agradecendo renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


HARÁ DE ALMEIDA PRATA MOREIRA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

DATA

Ato Protocolo Geral,

Favor atuar, e após, ao

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito

Municipal para conhecimento e
manifestações.

Em seguida, ao Sr. Rodrigo

Sanmonho para conhecimento
e deliberações.

Obrigado!

Alcides, 04/06/2024.

Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 29 de maio de 2024

Ofício Digital Nº: 1018/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 832/2024

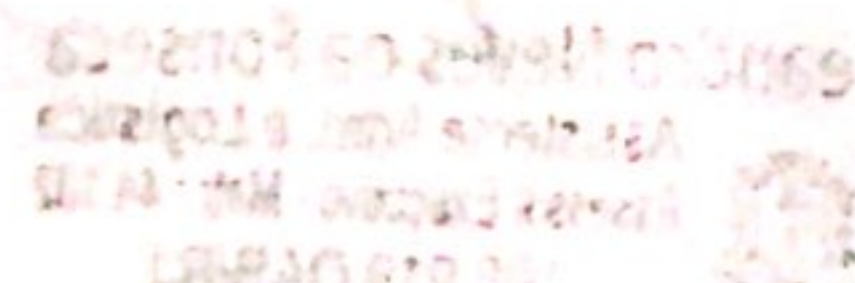
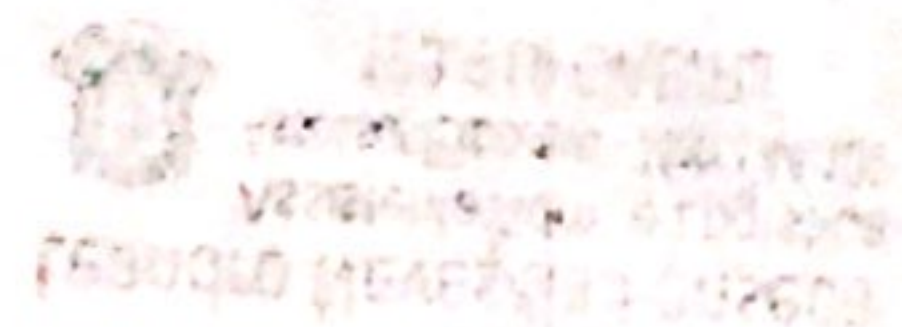


Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 29/05/2024**, a **Indicação Nº832/2024**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Camargo Carvalho**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **alteração na Lei Municipal Nº4.838/2021**, de 27 de dezembro de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município de Macaé, para o quadriênio 2022-2025, incluindo Projeto de reforma para implantação de sinalização para deficientes visuais em toda a Câmara Municipal.

Justificativa: A importância da acessibilidade é vasta e abrangente, tocando diversas esferas da vida social e tecnológica. Ela é fundamental para garantir a inclusão de todos na sociedade, independentemente de suas habilidades ou necessidades específicas. Além disso, a acessibilidade é reconhecida como um direito humano básico, essencial para promover a equidade e a justiça. Ao considerar a diversidade da sociedade, a acessibilidade valoriza a representatividade e a inclusão em todos os aspectos da vida.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



o Progem,

Pugnomo pela remessa dos
autos a Semaplan.

Em, 17/06/2024.

Alfredo Tardos Filho
Consultor Técnico
Secretaria Municipal Adjunta
do Gabinete do Prefeito
Mat. 400258 OAB 173012

À Secretaria Municipal
Adjunta de Planejamento,

Para se manifestar conforme
despacho retro.

Wlaxai, 25/06/2024.

Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ

Leandro Neves da Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ

A Coord. de Planejamento,
p/ analisar a viabilidade
de do zel e fado is des. 02.

Σ 28/06/24

Wagner Carvalho Motta
Secretaria Municipal Adjunta
de Planejamento
Matricula: 406015



Despacho Processo: 20964/2024

Destino: Secretaria Municipal de Casa Civil

A/C: Setor de Relações Institucionais

Prezado Secretário,

Considerando que no presente momento não há previsão de alteração da Lei Municipal 4.838/2021 (Plano Plurianual 2022-2025).

Considerando que no atual Plano Plurianual existe a **Ação (1.002) AÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

Informamos, salvo melhor entendimento, que a indicação nº 832/2024 (Fls. 03) poderá ser atendida através ação mencionada anteriormente.

Macaé, 02 de Julho de 2024.

Wagner Carvalho Motta

Mat. 406015

Secretário Municipal Adjunto de Planejamento